PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 136/2014

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da secretaria competente, reparo na ponte da Colônia Parede, no Córrego Sucuri, próximo a Fazenda do Sr. Mogica. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, devido às chuvas, as crianças que vão para escola, são as mais prejudicadas, visto que a ponte está quebrada necessitando de reparos com urgência. Sala das Sessões, 22 de abril de 2014.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2014

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB